



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 307/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob protocolo Nº 2253/2013, a qual será composta pelos seguintes membros:

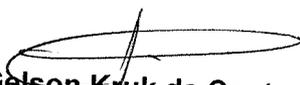
MARCIA DE COL DA SILVA – Professora  
EDIMARA MATHIAS TAVARES – Professora  
LUCENA DALVA VILHAS VOAS – Contadora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sra. LUCENA DALVA VILHAS VOAS e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2013.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Jorana  
Nº 3564  
De 23 e 24/03/13  
Data flora

FRB/RH